



"A Luta e a União dos Trabalhadores  
Vestuaristas do Oeste de SC"

Filiado à



ANO XV - Nº 71 - CHAPECÓ-SC - Agosto, Setembro e Outubro de 2016.

## ELEIÇÕES SINDICAIS DO SITRIVESCH



Ocorreu em 29 de julho de 2016, a eleição para a composição da diretoria do Sitrivesch para o mandato que iniciará em outubro/2016.

Do total de 2061 associados que trabalham em 58 empresas da categoria, 1.663 compareceram nas urnas coletoras de votos que percorreram os locais de trabalho, sendo destes 1.518 votos favoráveis a chapa UNIR, LUTAR E VENCER, em branco 116 votos e 29 votos nulos.

A CHAPA UNIR, LUTAR E VENCER obteve 91,28% dos votos válidos. Com este resultado ficou demonstrado que a entidade sindical está no caminho certo, e tem respaldo da categoria para representá-los.

A Diretoria ora eleita segue firme no propósito de pôr em prática os compromissos assumidos, bem como lutar sempre para que os direitos dos trabalhadores sejam respeitados e ampliados.

É fundamental destacar que ao "Trabalhador nada será dado, tudo será com união e muita luta conquistado!!!"

A Direção do SITRIVESCH agradece a todos os sindicatos Filiados à FETIESC e UGT, bem como as demais entidades sindicais, companheiros e companheiras que contribuíram para o sucesso do pleito.

Sebastião Nélio da Costa  
Presidente- Sitrivesch



### CAMPANHA SALARIAL SITRIVESCH - 2016/2017

O mês de janeiro de cada ano é o base para aumento salarial categoria Vestuaristas do Oeste de Santa Catarina. Assim se faz necessário a realização de assembleias para aprovação da pauta de reivindicações, a qual deve conter as propostas mínimas dos trabalhadores para a formação da Convenção Coletiva de Trabalho para o ano de 2017.

Para tanto será realizado assembleia final com os trabalhadores no dia 24/09/2016, a partir das 13 horas, juntamente com o encontro da juventude. Participe e de sua contribuição!!!

CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM O SINDICATO



facebook

facebook.com/sindicato.sitriveschchapeco



(49) 8432-1885



Site: sitrivesch.org.br



## Semana Mundial da Amamentação

Amamentar é um direito garantido à mãe trabalhadora. O MPT apoia a Semana Mundial da Amamentação e atua para que a lei seja cumprida.



O artigo 396 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) garante às lactantes dois intervalos, de meia hora cada. As pausas devem ser

concedidas até os seis meses do bebê. A CLT também determina, em seu artigo 389, que estabelecimentos com pelo menos 30 mulheres tenham um local para os filhos das trabalhadoras durante o período. Caso a empresa em que você trabalha não respeite esse seu direito, procure o sindicato e exija que se cumpra a lei!

Mas você, que trabalha das 22h às 5h, tem direito a adicional noturno. O benefício tem a função de compensar o desgaste físico que a inversão do horário provoca no trabalhador.

#DireitoPraValer



O Batman protege Gotham City à noite de graça.

### O que é Trabalho Noturno?

É o trabalho realizado em horário compreendido entre 22 horas de um dia e 5 horas do dia seguinte, nesse caso o trabalhador tem direito de receber uma compensação, tanto em horas como em salário, pelo seu trabalho.

### Como funciona?

Hora noturna: a hora normal tem a duração de 60 minutos e a hora noturna, por disposição legal, é computada como sendo de 52 minutos e 30 segundos. Assim sendo, considerando o horário das 22h às 5h da manhã, temos 7 horas-relógio que correspondem a 8 horas de trabalho noturno. Além dessa diferença da duração do valor-hora, o trabalhador noturno tem outra vantagem: o direito de receber o adicional noturno, que consiste em um acréscimo de 20% sobre o valor-hora diurno tradicional. O adicional noturno deve ser pago tanto nas jornadas normais quanto nas horas extras noturnas.

## TERCEIRIZAÇÃO

**MAIS MENOS**

▶ acidentes  
▶ rotatividade  
▶ precarização  
▶ direitos  
▶ salário  
▶ respeito

Trabalhador não pode ser descartável!  
**NÃO** à terceirização sem limite.

Com a Terceirização você sabe o que acontece?

• **Empresas sem empregados** – O projeto autoriza a contratação de serviços terceirizados desde que a empresa seja “especializada”. Assim, acaba por permitir que as empresas terceirizem até suas atividades-fim, o que hoje é proibido, gerando o sonho dos empresários, empresas sem nenhum empregado.

• **Responsabilidade subsidiária** – No caso de a terceirizada não pagar suas obrigações trabalhistas, o projeto determina a responsabilidade subsidiária da contratante. Isso significa que ela só poderá ser acionada na Justiça após encerradas todas as possibilidades de cobrança da terceirizada. Dessa forma acaba-se com a responsabilidade solidária, e com a maior chance do trabalhador receber seus direitos na justiça.

• **Sem igualdade** – O PL da Terceirização defende isonomia apenas no direito de terceirizados usarem os mesmos banheiros, refeitórios, ambulatórios e creches da empresa contratante. Mas não garante isonomia de salários e direitos entre terceirizados e funcionários diretos.

• **Quarteirização** – O projeto também permite que a prestadora de serviços contrate outra empresa para tal. Isso se chama quarteirização e apresenta ainda mais riscos aos direitos dos trabalhadores.

• **Queda de qualidade** – Com salários baixos, alta rotatividade, jornada extensa e pouco treinamento entre os empregados, os serviços prestados pelas terceirizadas em geral são de baixa qualidade. Com isso perdem também os consumidores.

• **Mais acidente e adoecimento** – De cada dez acidentes de trabalho, oito envolvem funcionários de terceiras. As condições precárias de trabalho vitimam os trabalhadores e resultam em gastos previdenciários e com saúde, ou seja, toda a sociedade paga o preço.

VOCÊ PODE ACABAR COM IRREGULARIDADES TRABALHISTAS. DENUNCIE.

Pela Internet  
[www.sitrivesch.org.br](http://www.sitrivesch.org.br)

Pelo Telefone  
(49) 3323-7885 | (49) 8432-1885

Pelo Facebook  
[facebook.com/sindicato.sitriveschchapeco](https://facebook.com/sindicato.sitriveschchapeco)

Ou Pessoalmente nos Locais de atendimento do Sindicato



### 10 anos da Lei Maria da Penha:

garantindo respeito e dignidade no combate à violência contra a mulher.

Para denúncias, ligue para o telefone 180.



**O QUE É UM SINDICATO?**  
Uma cidade é mais que viadutos, prédios, obras e quilômetros de asfalto. A praça será fria e sem vida se não tiver povo. Uma cidade só tem sentido com as pessoas. Assim como uma cidade, um sindicato é mais do que uma estrutura física. É mais do que um monte de gente reivindicando. É um espaço de incentivo e de acesso à produção de bens culturais. Um sindicato é o exercício crítico permanente, através da luta solidária e criativa. Luta esta que nos deve fazer mais humanos e nos animar para a vida, para transformar o áspero cotidiano. Um sindicato é a capacidade de perceber estrelas e de sacudir o chão.

**Sindicalize-se!**

## EXPEDIENTE

**SITRIVESCH** - Informativo do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação, Tecelagem e Vestuário de Chapecó e Oeste de SC  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 980-E - B. Jardim Itália - Cx. Postal 507 - CEP 89.802-141 - Chapecó - SC

Fone/Fax (49) 3323-7885

e-mail: [sitrivesch@sitrivesch.org.br](mailto:sitrivesch@sitrivesch.org.br) - [www.sitrivesch.org.br](http://www.sitrivesch.org.br) - [facebook.com/sindicato.sitriveschchapeco](https://facebook.com/sindicato.sitriveschchapeco)

Texto: Sebastião Nélio Costa - Edição: Gráfica ABC (49) 3329-2168 Tiragem: 4.000 exemplares - Distribuição Gratuita.



# SINDICATO REALIZA 1º ENCONTRO DO HOMEM TRABALHADOR DO SITRIVESCH COM TORNEIO DE FUTSAL



Parabéns as todas as 16 equipes e em torno de 150 atletas que participaram! Os grandes vencedores foram a união e a confraternização dos trabalhadores!! Esperamos vocês para o próximo, maior, melhor e aperfeiçoado torneio.

**1º Lugar** equipe DRAY CUNHA PORÃ

**2º Lugar** equipe WEIKKI.F.C.

**3º Lugar** dividido por combinação entre as equipes AMIGOS DA BOLA & AFO | ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS OGOCHI

## 3º ENCONTRO REGIONAL DA JUVENTUDE TRABALHADORA DO SITRIVESCH



### 2º Gincana da Juventude 2016

Em 24 de Setembro de 2016 (Sábado) o Sindicato realizará o 3º Encontro Regional da Juventude Trabalhadora do SITRIVESCH e a 2º Gincana da Juventude. No ano anterior o evento reuniu mais de 10 equipes competindo e se divertindo muito, e esse ano esperamos vocês para mais um grande evento realizado pelo sindicato e pelos trabalhadores unidos que buscam um tempo para descontração, brincadeiras e prêmios. O encontro iniciará as 13:00 em Chapecó/SC, e será disponibilizado transporte gratuito para as localidades que tiverem um bom número de equipes inscritas.

Procure pelos responsáveis, se organize e participe de mais este grandioso evento destinado aos jovens da nossa categoria.

Por determinação do estatuto da Juventude, Lei Nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 em seu Artigo 1º, § 1º, considera como jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade.

Desta forma a idade máxima para participação e inscrição no encontro e na Gincana é até 29 anos de idade.

### PREMIAÇÕES DA GINCANA

**1º Lugar** | Medalhas + um cooler para cada participante + 3 fardos de cerveja para a equipe + valor de R\$ 300,00 para a equipe

**2º Lugar** | Medalhas + um cooler para cada participante + 3 fardos de cerveja para a equipe + valor de R\$ 100,00 para a equipe

**3º Lugar** | Medalhas + um cooler para cada participante + 2 fardos de cerveja para a equipe + valor de R\$ 100,00 para a equipe

### INFORMAÇÕES:

- ⇒ Mínimo de 4 pessoas e máximo de 10 pessoas por equipe;
- ⇒ Obrigatório trabalhar em empresas da categoria do sindicato;
- ⇒ Fichas de inscrição e reserva de ônibus disponíveis nas empresas e com os representantes do sindicato. Ou peça sua ficha pelo fone (49) 3323-7885, WhatsApp (49) 8432-1885 ou facebook.com/sindicato.sitriveschchapeco;
- ⇒ Serão distribuídos lanches e bebidas no evento;
- ⇒ Vir preferencialmente com roupas esportivas (bermuda, legging e tênis);
- ⇒ Serão sorteadas 30 passagens para participar do Encontro Estadual da Juventude da FETIESC, em Itapema/SC com as despesas pagas;

### SALÁRIOS

**Mínimo Nacional: R\$ 880,00**  
**Mínimo Estadual: R\$ 1.048,00**

**PISO SALARIAL DO SITRIVESCH**  
Inicial: R\$ 1.050,00 - após 90 dias R\$ 1.073,00

### SALÁRIO FAMÍLIA

A cota do salário-família passa a ser de R\$ 41,37 para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 806,80 e de R\$ 29,16 para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 806,80 e igual ou inferior a R\$ 1.212,64.

### DATA DE PAGAMENTO SALARIAL

Agosto 2016	06/09/2016
Setembro 2016	06/10/2016
Outubro 2016	04/11/2016
Novembro 2016	06/12/2016

### ATENDIMENTO SITRIVESCH

Informações, cálculos, dúvidas ou denúncias, ligue SITRIVESCH:

**CHAPECÓ** - Fone (49) 3323-7885  
2ª a 6ª - feira das 8:00 às 11:45 e das 13:30 às 18:00h

**PINHALZINHO** - Fone (49) 3366-1025  
2ª a 6ª - feira das 13:30 às 18:00h.

**CAMPOS NOVOS** (Sitripel) - Fone (49) 3541.0069  
2ª a 6ª - feira das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30h

# REGULAMENTO E PROVAS DA GINCANA

## **CORRIDA DO MILHO:**

Traçam-se duas linhas paralelas e distantes.

Atrás de uma das linhas, coloca-se uma bacia com grãos de milho.

Atrás da outra linha, os participantes são reunidos aos pares em cada equipe, um deles segura uma colher e o outro um copo descartável.

Dado o sinal, os participantes com a colher correm até a bacia. Enchem a colher com milho e voltam para a linha de largada. Lá chegando, colocam o milho no copo que seu companheiro segura.

O participante que carrega o milho deve utilizar somente uma das mãos para trazer a colher cheia de milho e depositar no copo do companheiro de equipe. Caso utilizarem as mãos para transportar o milho a equipe será desclassificada da prova.

### **A pontuação acontece da seguinte maneira:**

Menor tempo até apresentar-se ao juiz | 300 pontos

Segundo menor tempo até apresentar-se ao juiz | 225 pontos

Terceiro menor tempo até apresentar-se ao juiz | 140 pontos

• Em caso de empate a pontuação será dividida entre as equipes vencedoras.

## **CORRIDA DO OVO:**

Marca-se um local de partida e outro de chegada.

Através de sorteio competirão três equipes por vez, para melhor apuração dos resultados, ou em número de equipes diferentes que poderá ser alterado pelos juizes antes da realização da prova, dependendo do número de equipes inscritas.

Um participante segurando uma colher com a boca carrega um ovo cru sobre ela até a outra linha, chegando lá passa o ovo da sua colher para o outro participante sem utilizar as mãos, esse participante volta até a linha de partida e passa para um terceiro, da mesma forma e sem usar as mãos, o terceiro participante por sua vez volta a outra linha e entrega o ovo na colher do quarto participante.

A equipe que fizer todo o percurso com o ovo inteiro, e sem deixá-lo cair será pontuada com 215 pontos.

Caso o ovo quebre ou caia da colher em algum momento da prova existe um segundo ovo para recomeçar a prova, caso o segundo ovo quebre ou caia no chão a equipe está fora da prova.

Caso os jogadores utilizem as mãos para carregar ou transferir o ovo de colher a equipe será eliminada da prova.

## **ESTOURO DO BALÃO NO PEITO**

Em uma caixa são colocados vários balões cheios de ar e farinha, contendo pontuações dentro que variam de 10 a 75 pontos.

Através de sorteio de equipes, uma pessoa por vez escolhe um balão, do total de 5 pessoas por equipe, os balões devem ser estourados contra o peito, e a pontuação encontrada apresentada ao juiz.

Após todos os cinco participantes da equipe estourarem os balões uma nova equipe será escolhida através de sorteio para repetir a prova.

A pontuação adquirida dos cinco balões será somada e acrescida ao saldo da equipe.

## **ARREMESSO DE BALÃO COM ÁGUA**

Quatro pessoas participam do jogo, colocadas em fileira, a uma distância de 4 metros cada uma, uma deve jogar um balão cheio de água para a outra, até que o balão chegue na quarta pessoa sem estourar ou cair no chão.

São três balões que serão passados um por vez, cada balão inteiro chegado ao final da fileira de pessoas valo 100 pontos. Caso o balão estourar em uma das quatro pessoas, ou cair no chão, será descartado, até encerrar os 3 balões por equipe.

A prova pode render de 0 a 300 pontos para a equipe, dependendo da quantidade de balões inteiros passados pelos participantes da equipe. A participação será de uma equipe por vez, definido através de sorteio.

## **APRESENTAÇÃO DE PEÇA TEATRAL**

Será apresentado pela equipe uma peça teatral da sua escolha, a um grupo de jurados que irão avaliar o figurino dos atores pontuando de 0-50 pontos, e a apresentação, também de 0-50 pontos.

O tema da cena será obrigatoriamente sobre algum assunto ou programa de televisão a livre escolha.

O tempo de apresentação mínimo é de 2 minutos, e máximo de 6 minutos. A equipe que passar do tempo máximo para a cena será punida com desconto de 50 pontos do salto total acumulado na gincana.

A cena deverá contar com no mínimo 3 e no máximo 10 pessoas da equipe.

A pontuação será somada entre cada juiz e será acrescentada ao saldo da equipe.

## **DESFILE DO/DA MISS (Com Premiação Individual)**

Cada chapa deverá elencar um homem para ser vestido e maquiado pelo grupo. As fantasias e maquiagens deverão ser trazidas pelos participantes. Se acaso a equipe contar somente com mulheres será admitido que uma delas seja fantasiada de MISS, com figurino e características masculinas nesse caso.

No desfile será avaliado a criatividade de cada modelo, e os jurados irão avaliar o figurino, com pontuação de 0-50 pontos, e a desenvoltura e apresentação do MISS, com pontuação também de 0-50 pontos. A somatória de cada jurado será acrescentada ao saldo final da equipe.

A ordem de apresentação será definida através de sorteio.

Na prova do MISS, além da pontuação para a equipe, o MISS que ficar em primeiro lugar ganhará um prêmio de R\$ 100,00, o MISS que ficar em 2º lugar na pontuação da prova ganhará um prêmio de R\$ 75,00 e o MISS que ficar em 3º lugar na pontuação será premiado com R\$ 50,00.

*Obs.: O objetivo é deixar o(a) participante mais engraçado possível, e com características femininas (no caso de homens) ou masculinas (no caso de mulheres) chamativas.*

## **DANÇA DAS CADEIRAS (prova de desempate, se houver)**

É necessário um número igual de participantes cada equipe empatada para a prova. É formada uma roda de cadeiras e outra de pessoas.

O número de cadeiras deve ser um a menos do que a quantidade de participantes. Com a música tocando e os participantes andando ao redor das cadeiras, no momento em que a música para todos devem sentar-se. A pessoa que sobrar é desclassificado.

A brincadeira prosseguirá com uma cadeira a menos até sobrar 1 cadeira para 2 jogadores. Dessa última situação sai o vencedor do desempate.

## **DEPARTAMENTO JURÍDICO**

### **Sebastião Nélio da Costa**

Advogado OAB/SC 32.663

Bacharel em Direito pela Universidade do Oeste de Santa Catarina

Pós-Graduando em Direito do

Trabalho e Processo do Trabalho

Curso de Excelência em Direito Previdenciário

Curso de Excelência em Direito Constitucional



## **DEPARTAMENTO PSICOLÓGICO**

### **Tania Mara Valentini**

Formada em psicologia pela UnC - Concórdia

Pós-graduada em psicanálise pela Unochapecó

Mestre em psicanálise pela Sociedade

Internacional de Psicanálise de São Paulo

